

HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 09.304.427/0001-58

COMUNICADO AO MERCADO

A **HABITASEC SECURITIZADORA S.A.** ("Emissora"), vem a público comunicar aos investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Classe Sênior, Em Série Única, e Subordinada, da 121ª Emissão ("CRI") e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), que a Emissora não realizou o pagamento da parcela de Remuneração dos CRI, na data prevista de 18 de agosto de 2026, conforme cronograma constante do Anexo II ao Termo de Securitização, uma vez que até o momento não ocorreu o pagamento dos Aluguéis Mensais dos Contratos BTL (conforme definido no Termo de Securitização) referentes ao mês de agosto de 2026, e tampouco a recomposição do Fundo de Reserva pela Cedente.

Os termos utilizados iniciados em letras maiúsculas e que não foram aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação.

São Paulo, 28 de agosto de 2026.

Marcos do Valle Neto
Diretor de Securitização e Distribuição